INDICAÇÃO N° /2021

"Indico ao Poder Executivo, a construção de um centro de convivência do idoso na região do jardim paulista".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o que segue:

A viabilização da construção do centro de referência ao idoso nesse local visa valorizar e possibilitar ao idoso a oportunidade de conviver com pessoas da mesma faixa etária, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos e momentos de cultura e lazer. Hoje é solução inovadora para as pessoas idosas, que poderão permanecer durante todo o dia com atividades físicas e recreativas, palestras e cursos para manter as habilidades físicas e mentais do idoso, voltando ao convívio dos lares no período noturno. Tendo por objetivo atender idosos no período diurno, visando garantir a qualidade de vida dos atendidos, reduzir e evitar o asilamento, reforçando os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento da auto estima e favorecer a melhoria da convivência familiar.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda urgente.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de maio de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14